COMITÊ DE BACIA LAGOS SÃO JOÃO

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 134/2020, de 06 de novembro de 2020.

Aprova a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 48.050,41 (quarenta e oito mil cinquenta reais e quarenta e um centavos) para a complementação de

recursos no apoio ao projeto de revitalização do leito do Rio Una, na

Região Hidrográfica Lagos São João.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios

São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº

36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas

atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei

Estadual nº 3.239, de02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento

Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade

Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das

Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de

Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA,

coma interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual

n° 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de

bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do

Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro - FUNDRHI-RJ para

aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6°, inciso XIII do seu

Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos,

em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo

Plano de Bacia Hidrográfica;

AGOS

COMITÉ DE BACIA LAGOS SÃO JOÃO

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Considerando a resolução CBHLSJ nº 102, 26 de agosto de 2019, que instituiu o Plano

Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama

e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a decisão do Sub Comitê do Rio Una em recomendar a aprovação de

liberação de recursos da rubrica "ações emergenciais" para a complementação de

recursos no apoio ao projeto de revitalização do leito do Rio Una na Região

Hidrográfica Lagos São João, devido a importância para sua recuperação ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$

48.050,41 (quarenta e oito mil cinquenta reais e quarenta e um centavos) para a

complementação de recursos no apoio ao projeto de revitalização do leito do Rio Una,

na Região Hidrográfica Lagos São João.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta

ação está regulamentada na Resolução nº 102/2019 do CBHLSJ, rubrica "Ações

emergenciais", referente ao ano de 2019, constante na Tabela 7.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos

Hídricos do Rio de Janeiro - CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA,

para fins de informação.

Art. **3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 06 de novembro de 2020.

EDUARDO GOMES PIMENTA

Presidente Interino

Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358

secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br

